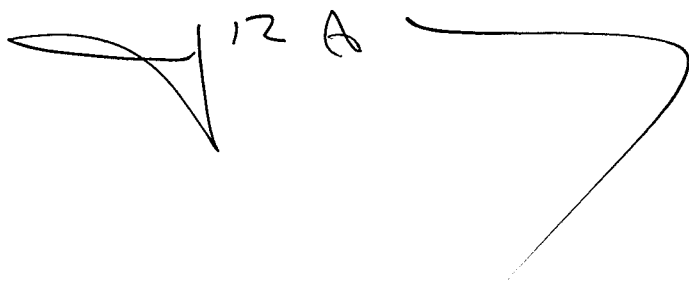


MENSAGEM Nº 400

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Dia Nacional da Diálise”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.650 , de 23 de agosto de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by '12 A' and a long horizontal stroke that curves upwards at the end.

Brasília, 23 de agosto de 2023.